

## **EDITAL SIMPLICADO Nº 024 CGEN/CBRA/IFB, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

### **ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus Brasília*, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes do curso, conforme Artº 21, da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, para preenchimento das vagas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

### **ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus Brasília* (CBRA), considerando:

- o Art. 20 da Resolução nº 06-2015/CS – IFB, que estabelece as normas de funcionamento da coordenação de curso, do colegiado de curso e do Núcleo Docente Estruturante complementares ao Regimento geral do IFB e dá outras providências, o NDE deverá ser composto por 05 (cinco) docentes do curso;
- a solicitação de saída de três membros do NDE;
- a necessidade de recompor o NDE para cumprir o disposto na Resolução nº06-2015 do CS/IFB.

Torna público o presente Edital de Eleição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública** e convoca os docentes atuantes no curso, para o processo eleitoral.

#### **1. Das Vagas**

1.1. O presente edital disponibiliza 04 (quatro) vagas para membros do Núcleo Docente Estruturante do TGP.

1.1.1. Serão 3 (três) vagas destinadas a docentes com titulação *stricto sensu* e 01 (uma) vaga, para docente com titulação *Lato Sensu*.

1.1.2. Os candidatos deverão ter jornada de trabalho obrigatória de 40 horas, preferencialmente com dedicação exclusiva (DE);

#### **2. Das Inscrições**

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será de 12 a 19 de setembro até as 23h:59min. As inscrições serão feitas mediante registro em

Formulário *on line* inscrição candidatura:  
<https://goo.gl/forms/cONDUCggbxSk6dwA2> disponibilizados aos professores do Colegiado da Área de Gestão e Negócios.

### **3. Do Pleito**

- 3.1. Os componentes do NDE serão eleitos entre os pares.
- 3.2. O voto será direto, secreto.
- 3.3. Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de Pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecido. Assim, no presente pleito, das 04 (quatro) vagas abertas, somente um membro com titulação *lato sensu* poderá ser eleito. Os demais, necessariamente devem ter titulação *stricto sensu*.
- 3.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, o Diretor Geral poderá indicar membros para recomposição do NDE.
- 3.5. A Coordenação do Curso, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino, conduzirá todo o processo eleitoral.

### **4. Do Mandato**

A representação de cada um dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

### **5. Homologação de Candidatura**

A relação de candidatos será dada publicidade no principal Mural do Campus e na sala do NDE, bem como, encaminhada por e-mail aos interessados, conforme Cronograma apresentado.

### **6. Do Local, Data e Horário da Eleição**

A eleição ocorrerá no dia 20/09/2017, Sala 110 - Bloco A do *Campus* Brasília, das 16:00 às 18:00, em reunião convocada pela CGEN.

### **7. Da Apuração dos Votos**

A apuração e divulgação dos resultados parciais do pleito ocorrerão no dia 20/09/2017 após a eleição, na Sala 110 - Bloco A do *Campus* Brasília, pela CGEN, para os presentes e posteriormente publicado no site do IFB.

### **8. Dos recursos**

Os recursos poderão ser impetrados via formulário *on line* <https://goo.gl/forms/nBcPoRJWKrkMxciP2> das 8:00 às 23h:59min do dia 21 de setembro de 2017.

#### **9. Da Posse**

O Diretor do *Campus Brasília* deverá efetivar o NDE eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

#### **10. Do Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrição	12 a 18 de setembro
Homologação das Candidaturas	19 de setembro
Eleição, Apuração e Divulgação dos resultados	20 de setembro
Recursos	21 de setembro
Análise de Recursos, Homologação e Divulgação de resultados finais	22 de setembro
Prazo máximo para emissão de Portaria.	06 de outubro

Brasília-DF, 11 de setembro de 2017.

**Gláucia Melasso Garcia de Carvalho**  
Coordenadora Geral de Ensino Campus Brasília  
Portaria Nº. 2003 de 18 de agosto de 2017.